ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.643, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.966, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reembolso à Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS, Campus de Erechim, referente a cedência de servidor pela União ao Município.
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.111-Despesas de Pessoal cedido pela União ao Município:
3190.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 21.000,00
3190.96.00.00.00-Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R$ 59.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.109-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 80.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de junho de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração